

PORTARIA Nº 032/PMA/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 01/11/2019

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

“Averba licença prêmio não gozada e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica averbada a licença prêmio não gozada da servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, a fim de contagem em dobro para efeitos de aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (01/11/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -